



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.071, de 06 de janeiro de 1.989.

"Dispõe sobre Cassação de alvará de licença de Táxi".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo Interno nº 06/88-D.T.M.;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica cassado, com base nos artigos 7 e 14, alínea "a", da Lei nº 809, de 02 de maio de 1.972, o alvará de licença de táxi, expedido em nome do Senhor VALMIR DO CARMO SOARES - matrícula nº 62/86.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de janeiro de 1.989.

ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO